



Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

Lei nº 1.735 de 11 de Outubro de 1988.

Ementa: Autoriza o Chefe do Executivo Municipal a adquirir uma área de terreno na Vila Lagoa do Barro, deste município, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Araripina Decreta:

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a adquirir de José Ibiapino Moreira, um terreno medindo 3,0 há (três hectares), situado na Vila Lagoa do Barro, deste Município pela importância de Cz\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzados).

Parágrafo Único – O terreno de que trata o caput deste artigo tem os seguintes limites: Norte, com imóvel do mesmo José Ibiapino Moreira; Sul, com Eudónio Pires de Souza; Leste, com fundos de casas da Rua Antônio Gomes de Sá, da Vila Lagoa do Barro; e Oeste, com Epifânio Teixeira Leite e José Ibiapino Moreira, e se destina a expansão da Zona Urbana da referida Vila, com doação a pessoas carentes para construção de casas e utilização em obras públicas.

Art. 2º - Fica igualmente autorizado o Chefe do Executivo Municipal a abrir um Crédito Especial de igual valor, para fazer face as despesas com a aquisição do terreno, que terá a seguinte classificação:

6 -	SECRET. DE SAÚDE, SANEAM. E BEM. E. SOCIAL	
6.4 -	Divisão de Bem Estar Social	
15814862.71-	Aquis. de 03 hectares de terras na Vila Lagoa do Barro, p/ doação a pessoas carentes residentes naquela Vila.	
3250.00 -	Transferências a pessoas	
3259.00 -	Outras transferências a pessoas	300.000,00
	Total	CZ\$ 300.000,00

Art. 3º - Os recursos necessários ao atendimento da despesa de que trata o artigo anterior são provenientes da anulação parcial da seguinte dotação:

6 -	SECRET. DE SAÚDE, SANEAM. E BEM. E. SOCIAL	
6.2 -	Divisão de Saúde Pública	
13754281.21-	Aquis. de uma Camionete Chev. c/ duas cabines ano 88	
4120.00 -	Equip. e Mat. Permanentes	300.000,00
	Total	CZ\$ 300.000,00

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Araripina em 11 de Outubro de 1988.